

REGULAMENTO I COMPETIÇÃO DE ROBÓTICA

TchêCamp

1. DA ABERTURA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), Campus Osório, representado pela Comissão do TchêCamp, estabelece normas e condições para a participação na I Competição de Robótica, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2018, promovida pelo IFRS - Campus Osório, no IFRS – Campus Osório, situado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade de Osório/RS.

2. DO CRONOGRAMA

As atividades descritas no cronograma ocorrerão no dia 26/09/2018 nas dependências do IFRS Campus Osório.

Etapa	Horários
Recepção das Equipes	08:00 - 08:30
Entrega dos componentes eletrônicos e divulgação dos objetivos	08:30 - 09:00
Desenvolvimento das atividades propostas	09:00 - 17:30
Competição	17:30 - 18:30

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas de 18 a 25 de setembro em formulário online disponibilizado no site da MoExp;
- 3.2. Serão aceitas inscrições de até 6 equipes, por ordem de inscrição;
- 3.3. As equipes deverão ser compostas por:
 - 3.3.1. No mínimo 2 e máximo 5 pessoas;
 - 3.3.2. Estudantes de Ensino Médio / Ensino Médio Técnico ou Ensino Superior;
 - 3.3.2.1. As equipes podem ser compostas por estudantes da mesma instituição e/ou instituições diferentes;

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Todos os membros da equipe devem estar cursando:
 - 4.1.1. Ensino Médio / Ensino Médio Técnico ou Ensino Superior;
- 4.2. É necessária a comprovação de vínculo estudantil de todos os integrantes, no momento da recepção, em ao menos uma das modalidades descritas acima.

5. DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS

- 5.1. Serão entregues kits semelhantes da plataforma Arduino para todas as equipes participantes;
- 5.2. Ao final do evento todos os componentes do kit recebido pela equipe deverão ser devolvidos à Comissão Organizadora da Competição.
- 5.3. As equipes só poderão utilizar celulares e notebooks próprios. Fica vetada a utilização de componentes eletrônicos não disponibilizados pela Comissão Organizadora da Competição.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. A equipe avaliadora dos projetos será composta por servidores de instituições de ensino/pesquisa, bem como profissionais do setor público ou privado escolhidos por apresentarem conhecimento em área relativa;
- 6.2. Os critérios de avaliação da prova serão informados junto a entrega dos componentes eletrônicos.

7. NORMAS DE CONVIVÊNCIA, CONCESSÃO DE PUBLICIDADE E RESPONSABILIDADE

- 7.1. Mais do que uma competição, ela é espaço de integração do conhecimento e troca de informações. Durante todo o evento os competidores deverão ter uma postura de bom relacionamento com os demais participantes;
- 7.2. O espaço destinado à elaboração de cada projeto, o local das competições de robótica, assim como todos os espaços da instituição deverão ser mantidos limpos, devendo todo lixo ser descartado nos locais adequados.
- 7.3. Comportamentos inadequados e o descumprimento às normas deste Regulamento serão encaminhados à Comissão Organizadora e poderão sujeitar as equipes/participantes à perda de pontos ou à desclassificação. Os descontos, quando incidirem, ocorrerão da seguinte forma:
 - 7.3.1. advertência por escrito com o ciente do estudante competidor;
 - 7.3.2. a não-observância do exposto no item “a” implicará na perda de trinta por cento da pontuação final obtida pelo projeto;
 - 7.3.3. a reincidência da falta incorrerá na desclassificação da equipe.
- 7.4. A Comissão Organizadora e os órgãos de imprensa, responsáveis pela cobertura do evento poderão utilizar-se de informações (fotos, vídeos, folders, entre outros) para divulgação da Competição. Os competidores comprometem-se a colaborar com os órgãos de imprensa e afins para dar informações com a finalidade de divulgação do evento e de seus projetos.

8. RESULTADOS

- 8.1. A divulgação dos resultados ocorrerá durante a cerimônia de premiação, ao final do segundo dia do evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Organização não se responsabilizará por qualquer dano ocorrido aos equipamentos e materiais dos participantes, sendo destes a total responsabilidade pelo zelo de seus equipamentos e materiais.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do TchêCamp, através de seus representantes designados.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Campus Osório

Osório, 11 de setembro de 2018